

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO Nº 001/2017

Niterói, 28 de Dezembro de 2017.

Processo nº 03782/2017

Requerente: D.C.I.

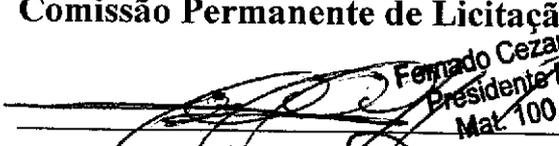
Referente: Contratação de Empresa de Energia Elétrica

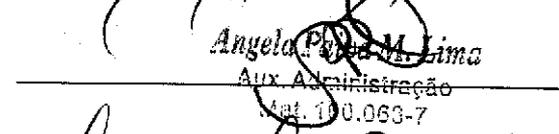
Relatório nº012/2017 (Dispensa de Licitação – Inciso XXII – Artigo 24)

**Senhor Presidente,**

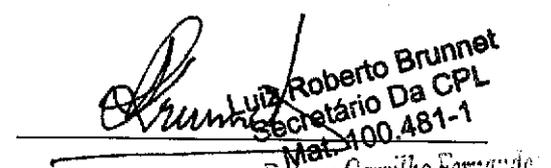
Esta Comissão se reuniu para apreciar o pleito em questão e considerou que o mesmo encontra-se amparado no inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, sendo encaminhado ao Departamento de Orçamento e Finanças que informou quanto da Disponibilidade de Verba o valor de R\$421.424,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), referente a prorrogação do Contrato nº 00139/2012, por tratar-se de empresa especializada em distribuição de energia para atender a esta Casa Legislativa. Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, fica prorrogado o contrato acima citado no período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022 (5 anos), ou seja, pela natureza jurídica da referente Concessão deve manter-se todas as Cláusulas e Condições já pactuadas. Isto posto, encaminha o feito a consideração de Vossa Excelência, em obediência aos preceitos contidos no artigo 26 do mesmo Diploma Legal acima mencionado para que no prazo pertinente seja ratificado e ato contínuo publicado sugerindo que a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** seja realiza em favor da empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO**, CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, no valor de R\$421.424,00 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), por tratar-se de concessionária de energia exclusiva para a nossa cidade.

Comissão Permanente de Licitação

  
Fernando Cezar T. Veiga  
Presidente Da CPL  
Mat. 100.270-8

  
Angela P. M. Lima  
Aux. Administração  
Mat. 100.063-7

  
Alessandra Alcázar Bagatillo  
Assessora Jurídica do Departamento  
de Controle Interno  
Mat. 100.008-0

  
Roberto Brunnet  
Secretário Da CPL  
Mat. 100.481-1

  
Rubens Garrido Fernandes  
Ass. Legislativo  
Mat. 100.008-0

  
Marcia Matta  
Oficial Legislativo  
Mat. 100.561-0